

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 01 de março de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 931

#### DECRETOS



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Viotor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

# CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JOÃO CARLOS DA SILVA - MOTOCA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO

(Proieto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado o Título de Cidadão Emérito ao Senhor João Carlos da Silva - Motoca, por conta de sua profissão, experiência, prestígio, trabalho e serviço desenvolvido, tendo se destacado no esporte, e por isto, digno desta honraria.
- Art. 2º O referido Título de Cidadão Emérito será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou em local a ser definido.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de fevereiro de 2.023.

## ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

